

ANEXO V
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE REPRESSÃO AO
DOPING

1 – Da chegada dos animais:

- Os animais deverão estar no recinto do Paddock até uma hora antes de seu respectivo páreo, devendo o responsável pelo animal apresentar sua identificação (documento oficial);

A tolerância de atraso é de 15 (quinze) minutos desde que justificada pelo responsável.

Obs.: Caso este tempo seja ultrapassado, o Serviço de Veterinária Oficial registrará o atraso através de ocorrência e comunicará à Comissão de Corridas que aplicará as medidas cabíveis.

2 – Da identificação dos animais:

O Médico Veterinário Responsável deverá, de posse do documento do animal, fazer a conferência dos sinais do animal bem como, se o mesmo for microchipado, posicionar a leitora do microchip;

Quando ocorrerem divergências de sinais o responsável pelo animal (Treinador) deverá ser comunicado para que providencie a documentação correta.

Se os dados do animal conferirem, mas os sinais do animal divergirem, o documento será retido e o Médico Veterinário deverá fazer nova resenha gráfica a qual deverá ser encaminhada para o responsável pelo Stud Book, não permitindo que o animal venha a competir.

3 – Do Exame físico/clínico do animal:

-Uma vez identificado, o animal será submetido a exame clínico/físico onde os parâmetros cardio respiratórios e temperatura corporal serão aferidos e registrados em formulário próprio, sendo também examinados o sistema locomotor do animal para a presença de qualquer alteração que venha a interferir na performance e bem-estar animal.

Uma vez detectada qualquer alteração clínica/física que incapacite ou que venha prejudicar futuramente o animal a competir, o Treinador responsável pelo animal será imediatamente comunicado sendo realizado novamente o exame na presença do mesmo para que o animal venha a ser retirado (forfait);

Obs.: a) O Médico Veterinário preencherá o formulário de ocorrência descrevendo o achado clínico/físico que justifica a retirada do animal, indicando o período de tempo que o animal não deverá ser inscrito, e imediatamente comunica a comissão de corridas, para que haja a comunicação oficial do forfait.

b) para nova inscrição do animal que foi submetido à forfait veterinário antes do prazo descrito no laudo, o animal será submetido a exame clínico/físico para que possa ser permitida sua inscrição.

Quando do exame clínico/físico do animal, quaisquer indícios de medicação recente, o Treinador será imediatamente comunicado assim como a Comissão de Corridas que decidirá as medidas cabíveis (retirada do animal e coleta de material para exame antidoping);

4 – Do Ferrageamento dos animais:

-Por ocasião do exame físico/clínico do animal, o mesmo será submetido a conferência do ferrageamento seja por ferrador e/ou Médico Veterinário;

- Quando forem observadas alterações de ferrageamento que apresentem divergência do programa oficial, o Responsável pela conferência registrará a alteração e comunicará a alteração a comissão de corridas que aplicará as sanções cabíveis.

Obs.: quando da observação de cravos salientes ou ferraduras que contenham artifícios que venham a melhorar a performance do animal, o mesmo será submetido a novo ferrageamento de acordo com o que consta no programa e deverá ser comunicada a ocorrência para a comissão de corridas.

5- Do encaminhamento do animal para a área de encilhamento do Paddock:

-Uma vez os animais identificados e devidamente examinados, os mesmos são levados para a área de encilhamento do Paddock.

6 – Do Cânter, colocação no partidor e competição:

- Os procedimentos aplicados neste setor são de Responsabilidade do Médico Veterinário da Pista.

7 – Do atendimento do Serviço de Veterinária no Paddock após o páreo

Caso haja solicitação do Treinador para atendimento emergencial no Paddock após o páreo, o mesmo poderá ser realizado pelo Veterinário do Serviço ou Veterinário responsável pelo animal, até que o mesmo seja encaminhado para sua cocheira;

Os animais serão submetidos a exame clínico/físico após o páreo para averiguação de hemorragias nasais ou quaisquer alterações que possam ter sido comunicadas pelos seus responsáveis para a comissão de corridas sendo que o resultado desta averiguação deverá ser registrado e encaminhado para a referida comissão.

8 – Da coleta de material para exame Antidoping

-Uma vez corrido o páreo, os animais vencedores ou de acordo com as provas (Grupo, Clássicos, ou a pedido da Comissão de corridas), são submetidos à coleta de material para exame antidoping no Serviço de Veterinária do Paddock, onde são novamente identificados e recolhidos, após 30 a 40 minutos em média, na presença do Treinador ou seu preposto, em cocheira específica para coleta de material (urina ou sangue).

O material deverá ser de preferência a urina, sendo que após várias tentativas, no caso de machos, será coletado sangue em kit fornecido pelo laboratório que realizará o exame, e no caso de fêmeas, será introduzida sonda uretral para tentativa de coleta. Se não houver a coleta ou micção espontânea, a mesma será submetida a coleta de sangue.

Animais que foram submetidos a aplicação de furosemida segue procedimentos da regulamentação de uso de furosemida no que se refere a coleta de material biológico

9 – Do envase do material coletado:

Uma vez o material biológico coletado, este será dividido em duas alíquotas sendo uma para prova e outra para a contraprova na presença do Treinador ou seu preposto.

As alíquotas serão lacradas em frascos próprios cujos procedimentos serão de acordo com as instruções do laboratório que executará a análise.

A alíquota da prova não poderá estar identificada com o nome do animal;

Os comprovantes de coletas e formulários deverão ser assinados pelo Médico Veterinário responsável pela coleta e pelo Treinador do animal ou seu preposto.

Após o lacre das alíquotas, as mesmas deverão ser armazenadas em refrigerador ou de acordo com as instruções do laboratório que realizará a análise, até que estas sejam encaminhadas ao laboratório.

10 – Dos formulários de coleta e comprovantes

Após a realização de todas as coletas, os formulários com a identificação das amostras são entregues em envelope lacrado para a comissão de corridas, assim como o formulário de registro das amostras encaminhadas para o laboratório que realizará a análise.

11 – Da guarda e encaminhamento do material coletado:

A responsabilidade pela posse das chaves do serviço de veterinária, abertura e fechamento do local no dia de corridas, segurança, manutenção e encaminhamento das amostras coletadas é da Comissão de Corridas a qual sob procedimento próprio, fará sua execução.

12 - Do resultado do exame antidoping:

As substâncias pesquisadas no exame antidoping seguem aquelas descritas no Código Nacional de Corridas.

Cabe a Comissão de Corridas julgar e aplicar as sanções pertinentes nos casos em que substâncias sejam detectadas no exame antidoping.

Relação de substâncias proibidas de acordo com classificação do Código Nacional de Corridas de 1996

Atualizado segundo o “International Federation of Horseracing Authorities” Atualizado março 2012

Grupo	Classificação farmacológica
I	substâncias que agem nos sistemas nervoso, cardiovascular, respiratório, reprodutor e endócrino; secreções endócrinas e substâncias sintéticas correlatas. Carreadores de Oxigênio. Agentes que diretamente ou indiretamente afetam ou manipulam a expressão gênica.

- II substâncias que agem nos sistemas renal, sanguíneo, músculo esquelético, analgésicos, antipiréticos e antiinflamatórios.
- III substâncias que agem nos sistemas digestivo, imunológico (com exceção de vacinas autorizadas), substâncias citotóxicas
- IV veículos de medicamentos sem ação farmacológica, agentes mascaradores.

Substâncias que são consideradas proibidas se estiverem em concentração acima dos limites abaixo descritos (thresholds)

Atualizado segundo o “International Federation of Horseracing Authorities” Atualizado março 2012

Nome da Substância	Threshold
Arsênico	0,3 microgramas de arsênico total / ml de urina
Boldenona	0,015 microgramas de boldenona livre e conjugada / ml de urina de cavalos macho (não castrados)
Dióxido de Carbono	36 milimoles de CO2 livre / litro de plasma
Dimetilsulfóxido	15 microgramas Dimetilsulfóxido / ml de urina, ou 1 micrograma Dimetilsulfóxido / ml de plasma
Estranediol em cavalos machos (não castrados)	Em urina de cavalos macho (não castrados) 0,045 microgramas livre e glucuroconjugado de 5 α estrano 3 β , 17 α diol por mililitro de urina
Hidrocortisona	1 micrograma Hidrocortisona / ml de urina
Metoxitiramina	4 microgramas de 3-metoxitiramina livre ou conjugada / ml de urina
Ácido Salicílico	750 microgramas de ácido salicílico / ml de urina ou 6,5 de microgramas ácido salicílico /ml de plasma
Testosterona	Relação entre as massas para: machos castrados: 0,02 microgramas de testosterona livre e conjugada / ml de urina, ou potra ou égua adultas: 0,055 microgramas de testosterona livre e conjugada / ml de urina (a menos que seja potro)
Teobromina	2 microgramas teobromina / ml de urina e/ou 0,3 microgramas teobromina / ml de plasma

Curitiba, Dezembro de 2016.